



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA MESA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CÓPIA

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica suplementada no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a verba codificada sob o nº 33.90.40.00 – serviços de tecnologia da informação e comu. do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber:

Dotação inicial	alteração	Dotação autorizado
R\$100.000,00	R\$25.000,00	R\$125.000,00

Artigo 2º - Para a suplementação a que se refere o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento da Câmara Municipal , a saber:

I – verba codificada sob nº 33.90..39.00 – outros serviços de terceiros pessoa juridica no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$130.000,00	- R\$25.000,00	R\$105.000,00

Fabiola
27/01/2022

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

Artigo 3º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de janeiro de 2023

**RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE**

**KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA**

**BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETARIO**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico**

CÓPIA